



## **OFÍCIO VEREADOR Nº 2024/2022**

São Roque, 05 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de proceder, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º, do artigo 223, do Regimento Interno da Câmara, a devolução do Requerimento nº 234/2022 ao Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo apresente as devidas correções junto à Câmara no prazo estabelecido pela legislação.

O referido Requerimento, que tinha por objeto a solicitação de informações relativas à quantidade de servidores públicos municipais ativos e inativos, pertencentes à Prefeitura de São Roque, não teve uma pergunta sequer respondida. O que se fez foi o encaminhamento de uma série de tabelas e relações que não respondem o que foi perguntado.

Cabe dizer que as perguntas apresentadas por meio do Requerimento nº 234/2022 são bastante claras e objetivas, e em sua maioria solicitam à Prefeitura a apresentação de números. Não é concebível que a Prefeitura de São Roque, através do Departamento de Recursos Humanos, não possua informações básicas relacionadas aos servidores públicos se é essa sua razão de existir.

Informar que as informações não podem ser prestadas pois a rotatividade dos cargos é diária beira o absurdo. A maioria das informações solicitadas através de Requerimentos é passível de mudanças, sejam elas diárias ou não, por isso as respostas devem ser dadas em relação a uma data, portanto, a Prefeitura poderia simplesmente responder aos questionamentos adicionando: "nesta data a situação é a seguinte...".

A Prefeitura também alega que precisaria designar um servidor para responder o Requerimento, o que me parece óbvio e necessário, já que o Requerimento não se responderá sozinho. À Prefeitura cabe o encaminhamento das informações, não sendo responsabilidade do Vereador e

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nem da Câmara Municipal a forma como isso será feito. A Lei Orgânica é clara quando a reponsabilidade da Prefeitura e do Prefeito no encaminhamento de informações, cabendo, inclusive, responsabilização pelo não cumprimento da obrigação.

Desde o início do mandato o atual Prefeito tem deixado de prestar informações sob a alegação de que o Portal Transparência e os sistemas internos da Prefeitura precisariam ser melhorados. Contudo, praticamente 2 anos se passaram e nada foi feito para melhorar essa realidade. Portanto, repito: cabe à Prefeitura apresentar as informações solicitadas, não sendo responsabilidade do Vereador e nem da Câmara Municipal a forma como isso será feito.

Por fim a Prefeitura informa que as questões 03 e 04 do Requerimento nº 234/2022 devem ser feitas diretamente à Autarquia São Roque Prev, o que é outro absurdo, já que os questionamentos são endereçados ao Prefeito Municipal, cabendo a ele o encaminhamento aos setores, departamentos ou autarquias, quando necessário, para que essas "unidades" apresentem as informações solicitadas e as mesmas sejam remetidas à Câmara.

Portanto, reitero todos os questionamentos feito por meio do Requerimento nº 234/2022, tendo em vista que, conforme exposto, nenhum deles foi respondido pelo Prefeito Municipal:

- 1. Informar a *quantidade de servidores ativos efetivos* na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque;**
- 2. Informar a *quantidade de servidores ativos ocupantes de cargos em comissão* na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque**
- 3. Informar a *quantidade de servidores inativos* na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque;**
- 4. Informar a *quantidade de pensionistas* na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque;**
- 5. De acordo com a quantidade de servidores ativos informada na resposta aos itens 1 e 2 deste Requerimento, *discriminar quantos servidores***

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

***se enquadram em cada um dos níveis salariais*** (constantes da tabela supracitada, anexa a este Requerimento e consultável pelo Portal da Transparência da Prefeitura);

- 6. De acordo com a quantidade de servidores ativos informada na resposta aos itens 1 e 2 deste Requerimento, discriminar quantos cargos se enquadram em cada um dos níveis salariais*** (constantes da tabela supracitada, anexa a este Requerimento e consultável pelo Portal da Transparência da Prefeitura).

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/12/2022 - 12:50 14507/2022 /cmj-